



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Indicação nº 133/2021.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação:

* Que seja feita uma pista lateral começando enfrente da madeprata até o novo cemitério.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para melhorar o acesso ao cemitério sem que haja necessidade de usar a pista principal, evitando assim prováveis acidentes, pois a mesma tem um tráfego muito grande de caminhões e todos os outros automóveis.



AMARAL VILAR
Vereador